INDICAÇÃO Nº 111/2023

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 05 / 06 / 23
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
DELEON MARTINS DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que proceda o reajuste do piso salarial para os cargos de Assistentes Técnico de Educação Básica e Secretárias Escolares.

JUSTIFICATIVA

Indicação tem como finalidade o reajuste do piso salarial para os cargos de assistentes técnico de educação básica, bem como para as secretárias escolares, uma vez que referido reajuste nunca foi feito, estando todas com salários defasados.

Ademais, para a realização do concurso público a escolaridade exigida no edital para os cargos em comento é o magistério, conforme edital, portanto, os cargos em questão fazem parte do quadro do magistério e o cumprimento do reajuste é devido, uma vez que a categoria recebe seus vencimentos dos 70% do FUNDEB.

Diante do exposto, contamos mais uma vez, com a atenção que lhe é peculiar, no sentido de atender a nossa solicitação.

Iturama/MG, 31 de maio de 2023.

Ronaldo Vieira da Costa
Ronaldo Karfrios
Vereador

Ana Carolina Freitas Miranda
Vereadora

MÁRCINHO DA AMBULÂNCIA
VEREADOR

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA,

Claudio Tomaz de Freitas.

As Assistentes Técnico de Educação Básica, **Lucivania Maria Salustiano Ribeiro** matricula 2366 e **Maria Regina Tiago de Oliveira** matricula 2559, servidoras públicas efetivas Municipal ocupando o Cargo Técnico do Magistério (Assistente Técnico de Educação Básica), lotadas na Secretaria Municipal de Educação, setor Escola Municipal João Ribeiro Rosa e Escola Municipal Santa Rosa exercendo suas atividades no período vespertino, vem, respeitosamente a presença de Vossa Senhoria requerer o REAJUSTE DO PISO SALARIAL HOMOLOGADO PELO GOVERNO FEDERAL.

I - EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Servidoras efetivas do Quadro do Magistério pelo **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/99 para provimento de cargos de classe de carreira inicial de provimento efetivo, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, fundamentadas no Art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, artigos 13, 14 e 15 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, e Lei Federal nº 8666/93, regulamentada pela Lei nº 8883/94.**

II - AMPARO LEGAL

Para a realização do Concurso Público a escolaridade exigida no Edital para o CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA É O MAGISTÉRIO. **Conforme Edital em anexo.**

O Cargo de Auxiliar de Secretaria foi alterado pela Lei Complementar nº 123, de 12 de março de 2018, em que altera o ANEXO VI QUADRO SUPLEMENTAR DA Lei Complementar 75, de 23 de março de 2015, passando a nomenclatura, grupo, Carga Horária e atribuição do Cargo de Auxiliar de Secretaria a vigorar com a seguinte redação: CARGO: AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Grupo IV com carga horária de 24 horas semanais.

Portanto, entendemos que o Cargo Supracitado faz parte do Quadro do Magistério e o cumprimento do reajuste salarial é devido, a categoria recebe seus vencimentos dos 70% do FUNDEB, conforme HOLERITE em anexo.

As assistentes, Lucivania Maria Salustiano e Maria Regina Tiago de Oliveira neste ato representa a Categoria de ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA compostas pelas demais servidoras:

- ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA
- DEBORA APARECIDA MOREIRA OLIVEIRA

- IVALDA CARVALHO SOARES
- LUCIMAR MARIA DA COSTA
- VERA MEDEIROS
- GILVANIA MARTINS QUEIROZ
- MARIA MADALENA SOARES
- ROSANA ANDRADE VILELA

III - DOCUMENTOS ANEXOS:

- EDITAL Nº 001/99 para provimento de cargos de classe de carreira inicial de provimento efetivo;

- Lei Complementar nº 123, de 12 de março de 218;

- Holerites

Iturama, MG., 25 de março de 2022

LUCIVANIA MARIA SALUSTIANO

MARIA REGINA TIAGO DE OLIVEIRA

EDITAL

EDITAL Nº 001/99

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE CLASSE DE CARREIRA INICIAL DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA-MG

O Prefeito Municipal de Iturama-MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Concurso Público para provimento de cargos de classe inicial de carreira de provimento efetivo, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, fundamentadas no Art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, artigos 13, 14 e 15 da Lei Complementar Municipal Nº 01/92, e Lei Federal nº.8666/93, regulamentada pela Lei nº.8883/94.

I DOS CARGOS E VAGAS

1 NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO	CARGO	QUANTIDADE	VALOR
Supervisor Educacional	C-SE	11	R$ 504,00
Professor P II	C-P II		
Ed. Física	C-P II	10	R$ 320,00
Ed. Artística	C-P II	05	R$ 320,00
Técnico Agrícola	C-P II	01	R$ 320,00
Zootecnia	C-P II	01	R$ 320,00

2 – NÍVEL II° GRAU

DENOMINAÇÃO	CARGO	QUANTIDADE	VALOR
Professor P I	C-P I	25	R$ 250,00
Secretária Escolar	C-SEC	05	R$ 300,00
Auxiliar Secretária	C-AXS	19	R$ 250,00
Professor de Biblioteca	C-PB	16	R$ 300,00

3 – NÍVEL FUNDAMENTAL

DENOMINAÇÃO	CARGO	QUANTIDADE	VALOR
Ajudante de Serviço	C-AJS	51	R$ 142,50
Zelador	C-ZE	16	R$ 145,78
Vigilante	C-V	09	R$ 145,78
Eletricista	C-EL	02	R$ 234,69
Encanador	C-E	03	R$ 234,69

II – NORMAS

1 – REGIME JURÍDICO

Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iturama.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Concurso, estarão abertas aos candidatos de ambos os sexos desde que preencham os requisitos deste Edital e demais formalidades legais.

O deferimento da inscrição dependerá do preenchimento dos seguintes requisitos:

2.1. DAS CONDIÇÕES:

- Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- Ter idade mínima de 18 anos, completados até a data da realização do Concurso;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares;
- Os candidatos portadores de deficiência física deverão declarar tal condição, no ato da inscrição;
- Possuir habilitação específica para o cargo pretendido.

2.2. PERÍODO : Dias 5, 6, 7, 8, 11, 12, de janeiro de 1999.

2.3. HORÁRIO : das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas.

2.4. LOCAL :Prefeitura Municipal de Iturama

2.5. DA DOCUMENTAÇÃO

Para concorrer às vagas oferecidas, deverão ser apresentados a carteira de identidade, e o recibo do pagamento da respectiva taxa, no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição.
Para os aprovados, e no ato de posse, serão exigidos os seguintes documentos:
- Título de Eleitor e prova de estar quites com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovação de conclusão do nível de escolaridade específica ao cargo concorrido;
- 02 fotos 3 x 4;
- Carteira de Identidade;
- Cartão de CPF;
- Certidão de nascimento e ou de casamento;
- Registro profissional nos respectivos Conselhos de Classe para os candidatos de nível superior.

LEI COMPLEMENTAR Nº 28, DE 20 DE MARÇO DE 2009.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 31 DE MAIO DE 2002, VISANDO O ACRÉSCIMO DE VAGAS NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no inciso I, do artigo 69, combinado com o artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acresce ao Anexo II – Plano de Cargos e Salários – Classe de Provimento Efetivo - Tabela I – Grupo Ocupacional Operacional, constante da Lei Complementar nº 002, de 31 de maio de 2002, as seguintes vagas:

Cargo	Vagas	Grupo Ocupacional	Vencimento/ Referência/
Ajudante de Serviços Gerais	84	Operacional	R$ 465,00
Auxiliar de Serviços Gerais	33	Operacional	R$ 465,00
Auxiliar de Topografia	01	Operacional	R$ 616,26
Borracheiro	01	Operacional	R$ 616,26
Faqueiro	03	Operacional	R$ 532,73
Pintor	02	Operacional	R$ 616,26
Vigilante	23	Operacional	R$ 465,00

Art. 2º Acresce ao Anexo II – Plano de Cargos e Salários – Classe de Provimento Efetivo - Tabela II– Grupo Ocupacional de Assistência, constante da Lei Complementar nº 002, de 31 de maio de 2002, as seguintes vagas:

Cargo	Vagas	Grupo Ocupacional	Vencimento/ Referência/

Agente Comunitário de Saúde	26	Assistência	R$ 559,34
Auxiliar de Cirurgião Dentista	02	Assistência	R$ 465,00
Agente de combate às endemias	04	Assistência	R$ 699,79
Telefonista	07	Assistência	R$ 465,00

Art. 3° Acresce ao Anexo II – Plano de Cargos e Salários – Classe de Provimento Efetivo - Tabela III– Grupo Ocupacional Técnico/Científico, constante da Lei Complementar n° 002, de 31 de maio de 2002, as seguintes vagas:

Cargo	Vagas	Grupo Ocupacional	Vencimento/ Referência/
Arquiteto	02	Técnico/Científico	R$ 2.203,36
Assistente Social	05	Técnico/Científico	R$ 1.702,16
Cirurgião Dentista	13	Técnico/Científico	R$ 1.200,98
Enfermeira	12	Técnico/Científico	R$ 1.200,98
Fisioterapeuta	11	Técnico/Científico	R$ 1.200,98
Fonoaudiólogo	03	Técnico/Científico	R$ 1.200,98
Médicos	03	Técnico/Científico	R$ 1.200,98
Psicólogo	06	Técnico/Científico	R$ 1.200,98
Nutricionista	01	Técnico/Científico	R$ 1.200,98
Técnico em enfermagem	21	Técnico/Científico	R$ 699,79
Técnico Imobilização Ortopédica	01	Técnico/Científico	R$ 1.033,92

Art. 4° Acresce ao Anexo IV – Plano de Cargos e Salários do Magistério – Classe de Provimento Efetivo - Tabela III– Grupo Ocupacional Educacional/Técnico, constante da Lei Complementar n° 002, de 31 de maio de 2002, as seguintes vagas:

Cargo	Vagas	Grupo Ocupacional	Vencimento/ Referência/
Auxiliar de Secretaria	**18**	**Educacional/ Técnico**	**R$ 532,73**
Monitor de Artes	01	Educacional	R$ 532,73
Monitor de Informática	29	Educacional	R$ 532,73

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Altera o anexo VI da Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015, que "Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais e altera estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Iturama e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município de Iturama, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o ANEXO VI QUADRO SUPLEMENTAR da Lei Complementar 75, de 23 de março de 2015, passando a nomenclatura, grupo, carga horaria e atribuições do cargo de Auxiliar de Secretaria a vigorar com a seguinte redação:

EXTINÇÃO NA VACÂNCIA			
CARGO	**GRUPO**	**CARGA HORÁRIA**	**ATRIBUIÇÕES**
Auxiliar Técnico de Educação Básica	4	24 (vinte e quatro) horas Semanais	Auxilia na organização e mantém atualizados os prontuários dos alunos procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar, bem como o que se refere à matrícula, frequência e histórico escolar, para facilitar a identificação de aptidões, interesse e comportamento dos mesmos; auxilia na execução de tarefas relativas à anotação, organização de documentos e outros serviços administrativos, procedendo de acordo com normas específicas, para agilizar o fluxo de trabalhos dentro da secretaria; elabora correspondências, verifica a regularidade da documentação referente à transferência de alguns, registros de documentos, para assegurar o funcionamento eficiente da unidade; exercer outras atividades previstas no regulamento desta lei e no regimento escolar que integram plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, exercer suas atividades em unidade escolar participando do processo que envolve o planejamento, a elaboração, a execução e a avaliação do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola; organizar e manter atualizados cadastros, arquivos, fichários, livros e outros instrumentos de escrituração da escola relativos aos registros funcionais dos servidores e à vida escolar dos alunos; e executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

Art. 2º Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta lei e adequação orçamentaria, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, obedecendo os preceitos do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º As demais disposições da Lei Municipal nº 75 2015 permanecerão inalteridas, ficando o Município autorizado a proceder sua reedição, com as alterações da presente Lei.

Iturama-MG, 12 de março de 2018.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama MG.

Autor: Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
AV ALEXANDRITA, 1314 - JARDIM ELDORADO - CEP 38280000
CNPJ: 18457242000174

Recibo de Pagamento de Salário - Referência: Fevereiro/2022

Funcionário
000002559 MARIA REGINA TIAGO DE OLIVEIRA
000009852 AUX TEC DE EDUCACAO BASICA
000020708 FUNDEB 70% - ENS. FUNDAMENTAL
BRADESCO - 3255 - 000000061137-9

Admissão: 03/03/2000
PIS/PASEP: 123.62473.14-9
CPF: 624.877.526-53
Nível/Grau: 001 / 745

4 - FOLHA DE PAGAMENTO

Verba	Descrição	Ref.	Vencimentos	Descontos
1	SALARIO BASE	120,00	1.386,69	
165	ADIC.TEMP.SERV.ANUENIO 1%	21,00	873,61	
5178	INSS	9,00		185,24
5228	EMP.BANC.CAIXA 15 17/96	1,00		671,14

Aviso:

Total de Vencimentos	Total de Descontos
2.260,30	856,38

Valor Líquido 1.403,92

Salário Base	Base Contr. Prev.	Base Dep. FGTS	Valor FGTS	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.386,69	2.260,30	0,00	0,00	1.885,47	0,00

23/03/2022 11:55:25

ESuczaxewaYEsCUW77WNLoOU66/4tYr2j+t2xju4Rdo/HMroPtycNNx51ydpX9II

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA-MG,

Cláudio Tomaz de Freitas

Eu, Sirlei Martins Fontes Leão matrícula 2328, servidora pública efetiva Municipal ocupando o cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Dalva Barbosa Garrido. Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer o REAJUSTE DO PISO SALARIAL HOMOLOGADO PELO GOVERNO FEDERAL.

I - EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Servidoras efetivas do Quadro do Magistério pelo CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/99 para provimento de Cargos de classe de carreira inicial de provimento efetivo, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, fundamentadas no Art.37, Incisos I e II da Constituição Federal, artigos 13, 14 e 15 da Lei Complementar Municipal nº01/92, Lei Federal nº 8666/93, regulamentada pela Lei nº 8883/94.

II - AMPARO LEGAL

Para a realização do Concurso Público a escolaridade exigida no Edital para o CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR É O MAGISTÉRIO. Conforme Edital em anexo. Portanto, entendemos que o Cargo Supracitado faz parte do Quadro do Magistério e cumprimento do reajuste salarial é devido, a categoria recebe seus vencimentos dos 70% do FUNDEB, conforme Holerite e Ficha Financeira em anexo.

Eu, Sirlei Martins Fontes Leão, neste ato representa a Categoria de Secretárias Escolares compostas pelas demais servidoras:

Concurso 1999:

- Sirlei Martins Fontes Leão:
- Andressa Araujo Rodrigues;
- Lisneya Gomes Batista.

Concurso 2016:

- Ana Paula da Silva Santos Lucio;
- Márcio Henrique de Oliveira;
- Anderson Reinaldo Pantaleão;
- Josiane Pacheco Formiga;
- Marise Guimarães de Lima Nunes;
- Bianca Caroline Bernardes de Oliveira.

III - DOCUMENTOS ANEXOS:

- EDITAL Nº. 001/1999 para provimento de cargos de classe de carreira inicial de provimento efetivo;
- Holerite;
- Ficha Financeira.

Iturama-MG - 19 de maio de 2023

Sirlei Marins Fontes Leão

EDITAL

EDITAL Nº 001/99

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE CLASSE DE CARREIRA INICIAL DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA-MG

O Prefeito Municipal de Iturama-MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Concurso Público para provimento de cargos de classe inicial de carreira de provimento efetivo, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, fundamentadas no Art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, artigos 13, 14 e 15 da Lei Complementar Municipal Nº 01/92, e Lei Federal nº.8666/93, regulamentada pela Lei nº.8883/94.

I DOS CARGOS E VAGAS

1 NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO	CARGO	QUANTIDADE	VALOR
Supervisor Educacional	C-SE	11	R$ 504,00
Professor P II	C-P II		
Ed. Física	C-P II	10	R$ 320,00
Ed. Artística	C-P II	05	R$ 320,00
Técnico Agrícola	C-P II	01	R$ 320,00
Zootecnia	C-P II	01	R$ 320,00

2 – NÍVEL II° GRAU

DENOMINAÇÃO	CARGO	QUANTIDADE	VALOR
Professor P I	C-P I	25	R$ 250,00
Secretária Escolar	C-SEC	05	R$ 300,00
Auxiliar Secretária	C-AXS	19	R$ 250,00
Professor de Biblioteca	C-PB	16	R$ 300,00

3 – NÍVEL FUNDAMENTAL

DENOMINAÇÃO	CARGO	QUANTIDADE	VALOR
Ajudante de Serviço	C-AJS	51	R$ 142,50
Zelador	C-ZE	16	R$ 145,78
Vigilante	C-V	09	R$ 145,78
Eletricista	C-EL	02	R$ 234,69
Encanador	C-E	03	R$ 234,69

II – NORMAS

1 – REGIME JURÍDICO

Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iturama.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Concurso, estarão abertas aos candidatos de ambos os sexos desde que preencham os requisitos deste Edital e demais formalidades legais.

O deferimento da inscrição dependerá do preenchimento dos seguintes requisitos:

2.1. DAS CONDIÇÕES:

- Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- Ter idade mínima de 18 anos, completados até a data da realização do Concurso;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares;
- Os candidatos portadores de deficiência física deverão declarar tal condição, no ato da inscrição;
- Possuir habilitação específica para o cargo pretendido.

2.2. PERÍODO : Dias 5, 6, 7, 8, 11, 12, de janeiro de 1999.

2.3. HORÁRIO : das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas.

2.4. LOCAL :Prefeitura Municipal de Iturama

2.5. DA DOCUMENTAÇÃO

Para concorrer às vagas oferecidas, deverão ser apresentados a carteira de identidade, e o recibo do pagamento da respectiva taxa, no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição.
Para os aprovados, e no ato de posse, serão exigidos os seguintes documentos:
- Título de Eleitor e prova de estar quites com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovação de conclusão do nível de escolaridade específica ao cargo concorrido;
- 02 fotos 3 x 4;
- Carteira de Identidade;
- Cartão de CPF;
- Certidão de nascimento e ou de casamento;
- Registro profissional nos respectivos Conselhos de Classe para os candidatos de nível superior.

Ficha financeira Anual Geral de 2000
Folha de Pagamento

Funcionário: 2328 SIRLEI MARTINS FONTES LEAO — **Admissão:** 24/02/1999
SECRETARIO ESCOLAR

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13o. Sal	Total Anual
0001 SALARIO BASE	300,00	300,00	300,00	300,00	324,00	324,00	324,00	324,00	324,00	324,00	324,00	324,00		3.792,00
Qtde.	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00		360,00
0035 AD.T.S.ANUENIO		9,00	9,00	9,00	9,72	9,72	9,72	9,72	9,72	9,72	9,72	9,72		104,76
Qtde.		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00		33,00
0043 13ºSALARIO FIXO												333,72		333,72
Qtde.												1,00		1,00
0048 ABONO FAMILIA EST. FILHO MENOR	9,05	9,05	9,05	9,05	9,05	9,58		9,58	9,58	9,58	9,58	9,58		102,73
Qtde.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		11,00
0053 AB.FAM.COMPLEM.	5,20	5,20	5,20	5,20	6,34	5,81		5,81	5,81	5,81	5,81	5,81		62,00
Qtde.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		11,00
0086 FERIAS 1/3 C.F.							111,24							111,24
Qtde.							1,00							1,00
5162 CONTR.SINDICAL			10,00											10,00
Qtde.			1,00											1,00
5178 INSS	22,95	23,64	23,64	23,64	25,53	25,76	38,85	25,76	25,76	25,76	25,76	25,76		312,81
Qtde.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		12,00
5179 INSS S/13.SALAR												25,76		25,76
Qtde.												1,00		1,00
5208 CONVENIO UNIMED - AFEMI	22,05	22,05	22,05	22,05	22,05	22,05	22,05	22,05	22,05	22,05	22,05	22,05		264,60
Qtde.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		12,00
5216 AFEMI								6,04	6,04	6,04	6,04	6,04		30,20
Qtde.								4,00	4,00	4,00	4,00	4,00		20,00
9991 TOTAL DE PROVENTOS	314,25	323,25	323,25	323,25	349,11	349,11	444,96	349,11	349,11	349,11	349,11	682,83		4.506,45
Qtde.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	- 1,00	1,00		12,00
9992 TOTAL DE DESCONTOS	45,00	45,69	55,69	45,69	47,58	47,81	60,90	53,85	53,85	53,85	53,85	79,61		643,37
Qtde.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		12,00
9993 BASE DE CALC. IRRF	300,00	309,00	309,00	309,00	333,72	333,72	333,72	333,72	333,72	333,72	333,72	333,72		3.896,76
Qtde.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		12,00
9994 BASE DE CALC. INSS	300,00	309,00	309,00	309,00	333,72	333,72	444,96	333,72	333,72	333,72	333,72	333,72		4.008,00
Qtde.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		12,00
9998 TOTAL LIQUIDO	269,25	277,56	267,56	277,56	301,53	301,30	384,06	295,26	295,26	295,26	295,26	603,22		3.863,08
Qtde.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		12,00

Ficha financeira Anual Geral de 2022

Folha de Pagamento

Funcionário: 2328 SIRLEI MARTINS FONTES LEAO — **Admissão:** 24/02/1999

SECRETARIO ESCOLAR

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13o. Sal	Total Anual
0001 SALARIO BASE	2.029,93	2.029,93	2.029,93	2.029,93	2.029,93	2.029,93		2.029,93	2.029,93	2.029,93	2.029,93	2.029,93		22.329,23
Qtde.	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00		1.650,00
0060 FERIAS REGULAMENTARES							2.029,93							2.029,93
Qtde.							150,00							150,00
0165 ADIC.TEMP.SERV.ANUENIO 3%	1.400,65	1.400,65	1.400,65	1.461,55	1.461,55	1.461,55	1.461,55	1.461,55	1.461,55	1.461,55	1.461,55	1.461,55		17.355,90
Qtde.	23,00	23,00	23,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00		285,00
0504 ABONO 1/3 FERIAS						1.163,83								1.163,83
Qtde.						30,00								30,00
5178 INSS	320,66	320,66	320,66	327,97	327,97	327,97	327,97	327,97	327,97	327,97	327,97	327,97		3.913,71
Qtde.	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00		144,00
5181 IMPOSTO RENDA	111,69	111,69	111,69	119,73	119,73	119,73	119,73	119,73	119,73	119,73	119,73	119,73		1.412,64
Qtde.	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00		180,00
5294 EMP. BANC. ITAU	676,27	676,27	676,27	676,27	676,27	676,27	676,27	676,27	676,27	676,27	676,27	676,27		8.115,24
Qtde.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		12,00
9991 TOTAL DE PROVENTOS	3.430,58	3.430,58	3.430,58	3.491,48	3.491,48	4.655,31	3.491,48	3.491,48	3.491,48	3.491,48	3.491,48	3.491,48		42.878,89
Qtde.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		12,00
9992 TOTAL DE DESCONTOS	1.108,62	1.108,62	1.108,62	1.123,97	1.123,97	1.123,97	1.123,97	1.123,97	1.123,97	1.123,97	1.123,97	1.123,97		13.441,59
Qtde.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		12,00
9993 BASE DE CALC. IRRF	3.109,92	3.109,92	3.109,92	3.163,51	3.163,51	3.163,51	3.163,51	3.163,51	3.163,51	3.163,51	3.163,51	3.163,51		37.801,35
Qtde.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		12,00
9994 BASE DE CALC. INSS	3.430,58	3.430,58	3.430,58	3.491,48	3.491,48	3.491,48	3.491,48	3.491,48	3.491,48	3.491,48	3.491,48	3.491,48		41.715,06
Qtde.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		12,00
9998 TOTAL LIQUIDO	2.321,96	2.321,96	2.321,96	2.367,51	2.367,51	3.531,34	2.367,51	2.367,51	2.367,51	2.367,51	2.367,51	2.367,51		29.437,30
Qtde.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		12,00

Ficha financeira Anual Geral de 2023
Folha de Pagamento

Funcionário: 2328 SIRLEI MARTINS FONTES LEAO — **Admissão:** 24/02/1999
SECRETARIO ESCOLAR

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13o. Sal	Total Anual
0001 SALARIO BASE	2.192,33	2.192,33	2.192,33	2.192,33	2.192,33									10.961,65
Qtde.	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00									750,00
0165 ADIC.TEMP.SERV.ANUENIO 3%	1.578,48	1.644,25	1.644,25	1.644,25	1.644,25									8.155,48
Qtde.	24,00	25,00	25,00	25,00	25,00									124,00
0502 SEXTA PARTE		639,43	639,43	639,43	639,43									2.557,72
Qtde.		6,00	6,00	6,00	6,00									24,00
5178 INSS	355,82	452,81	452,81	452,81	452,81									2.167,06
Qtde.	12,00	14,00	14,00	14,00	14,00									68,00
5181 IMPOSTO RENDA	157,45	269,09	269,09	269,09	269,09									1.233,81
Qtde.	15,00	22,50	22,50	22,50	22,50									105,00
5294 EMP. BANC. ITAU	676,27	676,27	676,27	676,27	676,27									3.381,35
Qtde.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00									5,00
9991 TOTAL DE PROVENTOS	3.770,81	4.476,01	4.476,01	4.476,01	4.476,01									21.674,85
Qtde.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00									5,00
9992 TOTAL DE DESCONTOS	1.189,54	1.398,17	1.398,17	1.398,17	1.398,17									6.782,22
Qtde.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00									5,00
9993 BASE DE CALC. IRRF	3.414,99	4.023,20	4.023,20	4.023,20	4.023,20									19.507,79
Qtde.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00									5,00
9994 BASE DE CALC. INSS	3.770,81	4.476,01	4.476,01	4.476,01	4.476,01									21.674,85
Qtde.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00									5,00
9998 TOTAL LIQUIDO	2.581,27	3.077,84	3.077,84	3.077,84	3.077,84									14.892,63
Qtde.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00									5,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
CNPJ: 18.457.242/0001-74

Período: 04/2023

Funcionário/Pensionista
000002328 SIRLEI MARTINS FONTES LEAO - Concursado
SECRETARIO ESCOLAR
20.708 - FUNDEB 70% - ENS. FUNDAMENTAL

Admissão: 24/02/1999
Nível/Grau: 001 / 380
BANCO: 237 BRADESCO

Verba		Ref.	Vencimentos	Descontos
1	SALARIO BASE	150,00	2.192,33	
165	ADIC.TEMP.SERV.ANUENIO 3%	25,00	1.644,25	
502	SEXTA PARTE	6,00	639,43	
5178	INSS	14,00		452,81
5181	IMPOSTO RENDA	22,50		269,09
5294	EMP. BANC. ITAU	1,00		676,27
			Total Vencimentos 4.476,01	Total Descontos 1.398,17
			Valor Líquido	3.077,84

Salário Base	Base Cont.Prev.	Base Prev.13	Base Dep.FGTS	Valor FGTS	Base Calc.IRRF	Faixa IRRF
2.192,33	4.476,01	0,00	0,00	0,00	4.023,20	22,50